




DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso IV, para Inexigibilidade de Licitação nº **2024.02.20.01- INX**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA COMPOR A EQUIPE MÉDICA ESPECIALIZADA DA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**, em favor da: **IVO ALVES DE FRANCA SERVICOS MEDICOS – ME CNPJ: 41.889.195/0001-50**, considerando a previsão nos códigos orçamentários e com valor de: 10.302.1001.2.002 (GESTÃO DA POLICLÍNICA DE CAMOCIM) Elementos de Despesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física / 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **Valor Mensal: R\$ 8.000,20** (Oito mil e vinte centavos). **Valor Global: R\$ 96.002,40** (Noventa e seis mil dois reais e quarenta centavos). A ser executado pelo período de 12 (doze) meses. Assim, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, vem expressar através da Sra. Valônia Siqueira Benício, todo teor da presente declaração, onde, de acordo, procederemos com a devida ratificação.

CAMOCIM-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.


VALONIA SIQUEIRA BENICIO
SECRETARIA EXECUTIVA DO CPSMCAM